



## Projeto de Resolução Nº 11/2025

Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Parlamentar **Maria Gely de Freitas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

**Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Veronilda Maria Bezerra da Silva****

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pela homenageada até o dia 22 de dezembro de 2028.

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
25 de fevereiro de 2025.

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Vereadora  
Autora





## CURRÍCULO BIBLIOGRÁFICO

Veronilda Maria Bezerra da Silva, nascida em 10 de janeiro de 1959, no município de Itaquitoinga, Pernambuco, casada há 49 (quarenta e nove) anos com Eliezer Bezerra da Silva. Do enlace matrimonial nasceram 7 (sete) filhos: Elizier Bezerra da Silva, Aeudes Bezerra da Silva, Ailton Bezerra da Silva, Ezequias Bezerra da Silva, Elieu Bezerra da Silva, Élitom Bezerra da Silva e Adiel Bezerra da Silva.

De origem humilde, possui o 6º Ano do Ensino Fundamental. É a fundadora do Círculo de Oração, reunião considerada vital naquela que é a maior denominação evangélica no município, ASSEMBELIA DE DEUS, com inúmeros adeptos espalhados em todos os bairros, distritos e sítios da zona rural. Esse trabalho consiste, em um dia específico da semana, reunirem-se no templo para interceder pelos membros e familiares da igreja, autoridades constituídas, enfermos, e qualquer outra demanda no campo espiritual.

Ao longo dos anos em que serve à Igreja da qual pertence, juntamente com seu esposo, tem desenvolvido um trabalho de aconselhamento de jovens e casais. Atualmente exerce a função de dirigente da Consagração, outro trabalho vital da denominação. E tem sustentado com orações o avanço do Evangelho em todo território municipal.

O seu lema é: “Muito pode, por sua eficácia, a oração do justo.” (Bíblia Sagrada: Tiago 5:16)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
17 de fevereiro de 2025.

**Maria Gely de Freitas Pereira  
Vereadora  
Autora**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTÊNCICDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-642-99  
PÁGINA: 3 DE 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - 06740377000016



# ASSINATURAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-642-99  
PÁGINA: 4 DE 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - 06740377000016

